



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

Em, 03 de Março de 2015.

Ao Setor Administrativo da Câmara Municipal de Campo Bonito

Solicito contratação de empresa do ramo de Tecnologia para o Desenvolvimento de Home Page da Câmara Municipal.

Temos necessidade da imediata entrega dos serviços.

Preferencialmente empresas de nosso município, objetivando a valorização e desenvolvimento dos empreendedores municipais.

Atenciosamente,

Jorge Foschera  
Presidente

# **XZ TECNOLOGIA — RICARDO AUGUSTO DOMINIAK**

**20.025.484/0001-30**

**(45)3233-1275**

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

DATA: 02/03/2015

## **PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE**

- Desenvolvimento do Site.
- Hospedagem do Site.
- E-mails Corporativos.
- Possibilidade de inserções de matérias online, sendo texto, imagens e arquivos de áudio e vídeos.
- Suporte a publicações de licitações.
- Portal da transparência integrado sistema Equiplano.
- Divulgação do conteúdo do site em redes sociais (Facebook).
- Atualização freqüente do site com as ultimas tecnologias disponíveis.

Custo do projeto, R\$ 600,00 (Seis centos reais) mensais, não será cobrado nenhum outro valor adicional.

Atenciosamente

Ricardo Augusto Dominiak

Diretor

XZ TECNOLOGIA.

(45)3233-1275



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

Campo Bonito, 03 de Março de 2015.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Para: ALAIR ANTONIO DOS SANTOS – CONTADOR**

**GUILHERME TURRI DA SILVA – ASSESSOR JURÍDICO**

**ALAIR ANTONIO DOS SANTOS – PRESIDENTE DA C.P.L. E PREGOEIRO**

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- 4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

**VERIFICAR POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA O VALOR ORÇADO.**

Cordialmente,

**JORGE FOSCHERA**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**PARECER**

Campo Bonito, 03 DE MARÇO DE 2015.

**Para: Presidente da Câmara**

O Administrativo da Câmara Municipal de Campo Bonito submete à apreciação deste profissional, para análise e parecer, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES.

Excelentíssimo Senhor,

No que tange à figura da licitação dispensável, como já exposto, a Administração tem a faculdade de não realizar o procedimento licitatório em algumas hipóteses.

As situações nas quais a licitação poderá ser dispensável se encontram indicadas no art. 24, incs. I a XXVIII da Lei Federal n. 8.666/93.

Mais adiante, o artigo 26º, parágrafo único e incisos, arrola os elementos que devem instruir o processo, quais sejam:

- I- Caracterização da situação
- II- Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III- Justificativa do preço;
- IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Portanto, a Dispensa Por Limite poderá ser feita, tendo em vista a necessidade dos serviços, empresa local. Também pelo valor orçado, prestação imediata dos serviços, se obtiver boas informações comerciais da qualidade dos serviços prestados, preços compatíveis. O município possui dotação orçamentária livre para executar a despesa. É o Parecer.

Assessor Jurídico Legislativo

CRAB nº 67.150/PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

Campo Bonito, 10 de Março de 2015.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Presidente

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com serviços de criação de manutenção de Home Page para este órgão, segue anexo dotação orçamentária.

Cordialmente

**ALAIR ANTONIO DOS SANTOS**  
**CONTADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**De: Presidente**

**Para: Comissão Permanente de Licitação**

**Campo Bonito, 18 de Março de 2015.**

Conforme solicitação feita a este Departamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE E MANUTENÇÃO, BEM COMO OUTROS TRABALHOS RELACIONADOS, informo que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico anexos ao processo, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade **"DISPENSA POR JUSTIFICATIVA"**, tipo "Menor Preço" consoante com o Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**JORGE FOSCHERA**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 01/2015**

**PROCESSO 03/2015**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO, tem necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de Desenvolvimento do Site Oficial da Câmara, com a devida hospedagem. Manutenção do Portal da Transparência. Manutenção de todas as matérias e informações pertinentes ao Legislativo Municipal.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**3 - EXECUTORES:**

**RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 – CNPJ 20.025.484/0001-30**

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

EMPRESA MUNICIPAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATOS, ATUALIZAÇÕES CONFORME NECESSIDADE DO LEGISLATIVO.

**5 - PREÇO:**

**RS 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA DOZE MESES DE CONTRATAÇÃO – VALOR MENSAL SEISCENTOS REAIS.**

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Preços compatíveis com preços praticados no mercado.

**A EMPRESA APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VIGENTES.**

Campo Bonito, 31 de Março de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Alair Antonio dos Santos – Presidente da CPL

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Membro

Edemar Slompo – Membro

Silvana Costa Grillo – Membro




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

Contrato nº 02/2015

“Referente Licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 01/2015 – Processo Nº 03/2015

Que celebram entre si, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, CNPJ 01.129.740/0001-95 E A EMPRESA RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 – CNPJ 20.025.484/0001-30.

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze (31/03/2015), nesta cidade de Campo Bonito, na sede da CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, situada na AVENIDA PEDRO PICOLLI, S/N, , presentes CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, SENHOR JORGE FOSCHERA, CPF 644.652.419-68 RG 4.990.692-7 SSP/PR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Bonito, Paraná, e do outro lado Sr. RICARDO AUGUSTO DOMINIAK, CPF 094.251.579-01, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Avenida Gaspar Dutra, Centro, Campo Bonito-PR, daqui por diante denominado CONTRATADO, assinam o presente contrato de locação, na presença das testemunhas adiante denominadas, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados para este processo.

**Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PRAZO E REAJUSTE

O presente contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

O reajuste dar-se-á pelo IGPM após 12 Meses, se houver prorrogação do prazo de vigência deste Contrato.

O valor Mensal contratado é de Seiscentos Reais, totalizando Sete mil e Trezentos Reais para a estimativa de doze meses.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

10



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

- a) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento de firmar contrato;
- b) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos tributários e fiscais;
- c) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

**CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATANTE**

- a) Efetuar o pagamento da forma ajustada;
- b) Fiscalizar os serviços desenvolvidos;

**CLÁUSULA SÉTIMA - ELEIÇÃO DE FORO:-** Elegem as partes o foro da Comarca de Guaraniaçu/PR, para dirimir qualquer litígio a respeito do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS:** eventuais dúvidas surgidas na interpretação e execução do presente contrato, decorrentes de situações nele não previstas, serão resolvidas à luz da Lei de Licitações 8.666/93.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de testemunhas.

Câmara Municipal de Campo Bonito  
Jorge Foschera – Presidente  
Contratante

Campo Bonito, 31 de Março de 2015.

  
Ricardo Augusto Dominiak  
Contratado

*Silviana Faria Leite*

*Edemar Nery*

Testemunhas:

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial encarregada de conduzir o processo de escolha do Conselho Tutelar de Tupãssi - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.469/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 25 de março de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Especial para delegar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tupãssi - Paraná, para Eleições Unificadas.

| Nome                        | Representação     |
|-----------------------------|-------------------|
| Cristiane de Fátima Tavares | Governamental     |
| Edna Maria de Barros        | Governamental     |
| Eliandra de Oliveira Kohler | Não Governamental |
| Paula Cristina Farias Lopes | Não Governamental |

Art. 2º - Estabelece as atribuições da Comissão Especial:

- Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação de regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- Providenciar a confecção de cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança nos locais do processo de escolha e apuração;
- Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- Resolver os casos omissos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá, 31 de março de 2015, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2015.

Paulo Leonel Santana  
Presidente do CMDCA

CI-1148633-E15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: Alienação do Imóvel Lote Urbano nº 09, da quadra nº 06, com a área total de 800m² (oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias, sito à Rua Antônio Raposo, no Perímetro Urbano do Distrito de Párola Independente, Município de Maripá, de propriedade do Município de Maripá, conforme Matrícula nº. 568, do Registro de Imóveis da Comarca de Palotina/PR. VENCEDORA: Adriane Schmidt

Maripá PR, 31 de março de 2015.

Anderson Bento Maria  
PREFEITO MUNICIPAL

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Referente a Licitação Processo nº 037/2015 Modalidade Pregão Presencial nº 020/2015. Finalidade a Contratação de Empresa para prestar serviços de consultoria técnica na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2016 do Município de Maripá PR.

Maripá, 31 de março de 2015

PORTARIA Nº 89/2015 DE 31 de Março de 2015

RESCINDIR, a pedido, o contrato de Jornada Suplementar do servidor JONY NEILTON ZILS, portador do CPF nº 024.784.339.31, ocupante do cargo de Professor (20h), em 30 de março de 2015.

PORTARIA Nº 90/2015 DE 31 de Março de 2015

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014, ao funcionário abaixo relacionado:

| MATR                        | NOME | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | PERÍODO<br>CONCESSIVO   | DIA<br>S |
|-----------------------------|------|-------------------------|-------------------------|----------|
| EDVALDO BERTHO              |      | 12/05/2014 a 31/12/2014 | 01/04/2015 a 17/04/2015 | 17       |
| ERIANI ABERT                |      | 01/01/2014 a 31/12/2014 | 06/04/2015 a 25/04/2015 | 20       |
| MARLISE STEFFENS DOS SANTOS |      | 01/01/2014 a 31/12/2014 | 01/04/2015 a 16/04/2015 | 16       |
| TIAGO JOSE KLEBER           |      | 12/08/2014 a 31/12/2014 | 06/04/2015 a 17/04/2015 | 12       |

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

CI1148658-E15



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

CNPJ 01.129.740/0001-95

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 01/2015

PROCESSO 03/2015

HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico da Assessoria Legislativa, a favor da pessoa JURÍDICA:

JURÍDICA RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 - CNPJ 20.025.484/0001-30 COM O VALOR TOTAL DE SETE MIL E DUZENTOS REAIS. ESTIMATIVA PARA DOZE MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

CAMPO BONITO, 31 DE MARÇO DE 2015.

JORGE FOSCHIERA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CI-1148660-E15

SOL: Confronta com o lote 07-R, medindo 10,00 metros  
OESTE: Confronta com a Avenida Tancredo Neves medindo 12,00 metros, de propriedade do senhor João Maria Veiga e Ivanir Veiga. R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 31 de março de 2015.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS

Prefeito Municipal

CI1148661-E15



**Município de Campo Bonito**  
Atm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

EXTRATO DE CONTRATO 32/2015

TOMADA DE PREÇOS 04/2015

PROCESSO Nº 14/2015

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços fúnebres conforme Lei nº 354/2003, CONFORME TOMADA 04/2015

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA JOSE RIBEIRO DE BONFIM, CNPJ 09.006.617/0002-70.

VALOR: 38.605,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 31/03/2016.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

ASSINATURAS: Gilmar Luiz Bernardi e José Ribeiro de Bonfim.

Campo Bonito, 31 de Março de 2015.

Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito Municipal

CI1148666-E15



ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste**  
AL PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (41) 3231.1122 - CEP 85925-000 - SANTA TEREZA DO OESTE PARANÁ  
E-mail: [stohereza@mtelnet.com.br](mailto:stohereza@mtelnet.com.br)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015  
PROCESSO Nº 057/2015.

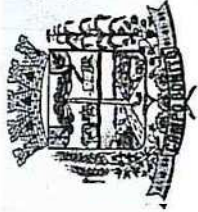
ART. 25, II - Lei 8666/93.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa ALFA MULTICURSOS E SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - ME, com sede administrativa a Rua Major Hipólito, nº 622 - Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.239.087/0001-82, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para Prestação de serviços de Cursos Livres de Capacitação e Qualificação Profissional para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital.

Santa Tereza do Oeste, 31 de Março de 2015.

CI1148640-E15

Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**Processo N° 03/2015**

**Dispensa de Licitação por Justificativa 01/2015**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**Órgão Requisitante:**

Câmara Municipal de Vereadores de  
Campo Bonito – Atividades  
Administrativas

**RECURSOS: Próprios Livres**

**Dotação Orçamentária: 01.33.90.39.99.01.031.0001-02001**

**Manutenção das Atividades Administrativas – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

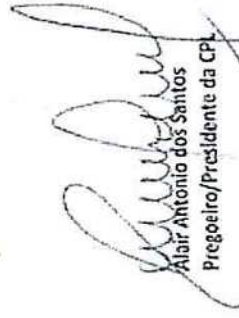
---

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Serviços:**

- DESENVOLVIMENTO DO SITE
- HOSPEDAGEM DO SITE
- E-MAILS CORPORATIVOS
- POSSIBILIDADE DE INSERÇÕES DE MATÉRIAS ON LINE, TEXTOS, IMAGENS, ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- SUPORTE A PUBLICAÇÕES DE LICITAÇÕES;
- MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL;
- ATUALIZAÇÃO FREQUENTE DO SITE COM ÚLTIMAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS.

Campo Bonito, 31 de Março de 2015.

  
Alair Antônio dos Santos  
Pregoeiro/Presidente da CPL

  
JORGE FOSCHERA - PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**Processo N° 03/2015**  
**Dispensa de Licitação por Justificativa 01/2015**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**Órgão Requisitante:**

Câmara Municipal de Vereadores de  
Campo Bonito – Atividades  
Administrativas

**RECURSOS: Próprios Livres**

**Dotação Orçamentária: 01.33.90.39.99.99 01.031.0001-02001**

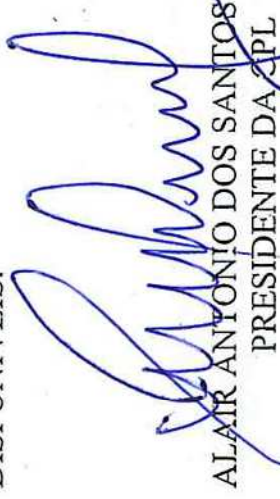
**Manutenção das Atividades Administrativas – Serviços Terceiros -- Pessoa Jurídica**

---

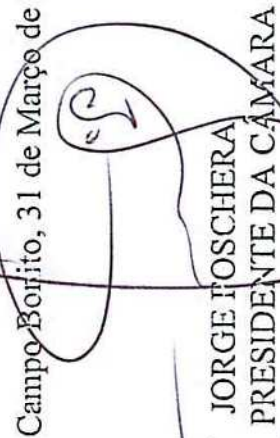
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**Serviços:**

- DESENVOLVIMENTO DO SITE
- HOSPEDAGEM DO SITE
- E-MAILS CORPORATIVOS
- POSSIBILIDADE DE INSERÇÕES DE MATÉRIAS ON LINE, TEXTOS, IMAGENS, ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- SUPORTE A PUBLICAÇÕES DE LICITAÇÕES;
- MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL;
- ATUALIZAÇÃO FREQUENTE DO SITE COM ÚLTIMAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS.

  
ALAIR ANTÔNIO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

Campo Bonito, 31 de Março de 2015.

  
JORGE FOSCHIERA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 01/2015**

**PROCESSO Nº 03/2015**

Dispensou a licitação, com base no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico da Assessoria Legislativa a favor da pessoa JURÍDICA RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 – CNPJ 20.025.484/0001-30 COM O VALOR TOTAL DE SETE MIL E DUZENTOS REAIS, ESTIMATIVA PARA DOZE MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

CAMPO BONITO, 31 DE MARÇO DE 2015.

JORGE FOSCHERA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº  
01/2015**

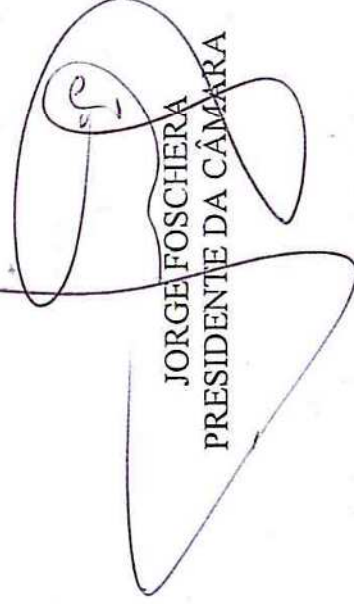
**PROCESSO 03/2015**

**HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico da Assessoria Legislativa, a favor da pessoa JURÍDICA: JURÍDICA RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 – CNPJ 20.025.484/0001-30 COM O VALOR TOTAL DE SETE MIL E DUZENTOS REAIS, ESTIMATIVA PARA DOZE MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

CAMPO BONITO, 31 DE MARÇO DE 2015.

  
JORGE FOSCHERA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CAMPARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
 CNPJ 01.129.740/0001-95  
 Estado do Paraná  
 Dispensa de Licitação por Justificativa 01/2015  
 Processo Nº 03/2015

**Objeto:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**Orgão Requisitante:**  
 Câmara Municipal de Vereadores de  
 Campo Bonito - Atividades  
 Administrativas

**RECURSOS: Próprios Livres**

**Dotação Orçamentária:** 01.33.90.39.99.99 01.031.0001-02001  
 Manutenção das Atividades Administrativas - Serviços - Terceiros - Pessoa Jurídica

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**Serviços:**  
 -DESENVOLVIMENTO DO SITE  
 -HOSPEDAGEM DO SITE  
 -E-MAILS CORPORATIVOS  
 -POSSIBILIDADE DE INSERÇÕES DE MATÉRIAS ON LINE, TEXTOS, IMAGENS, ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
 -SUPPORTE A PUBLICAÇÕES DE LICITAÇÕES;  
 -MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL;  
 -ATUALIZAÇÃO FREQUENTE DO SITE COM ÚLTIMAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS.

Campo Bonito, 31 de Março de 2015.

**Jorge Foschiera - PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CI-1148663-E15**

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: ESTEIRA CASCAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ nº. 05.380.917/0001-02. RA. 569 - KM 322 - Cascavel. PR. Representado neste ato pelo Sr. João Valter Ribeiro CPF: 431.580.309-00 - RG. Nº. 3.278.175-6-559/PR. Vencedor do item nº 02. Total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: GUIMARÃES DE SOUZA & CIA LTDA - ME. CNPJ nº. 13.020.964/0001-02. Av. Santa Catarina, 42 - Centro - Corbélia. PR. Representado neste ato pelo Sr. Gilmar Mendes de Sousa CPF: 842.263.079-68 RG: 5.961.405-3-559/PR. Vencedor do lote único com o Valor Total de R\$ 8.975,00 (oitro mil novecentos e setenta e cinco reais).

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: LOIAS QUERO-QUERO S.A. - AV. BRASIL 5027, CASCAVEL. PR. CNPJ N. 96.418.264/0254-76. Contratação: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas de circulação.

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: LOIAS QUERO-QUERO S.A. - AV. BRASIL 5027, CASCAVEL. PR. CNPJ N. 96.418.264/0254-76. Contratação: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas de circulação.

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: LOIAS QUERO-QUERO S.A. - AV. BRASIL 5027, CASCAVEL. PR. CNPJ N. 96.418.264/0254-76. Contratação: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas de circulação.

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: LOIAS QUERO-QUERO S.A. - AV. BRASIL 5027, CASCAVEL. PR. CNPJ N. 96.418.264/0254-76. Contratação: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas de circulação.

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**Município de Corbélia**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
 CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.2015 DE 13.03.2015.

**Objeto:**  
 Exploração do prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente: LOIAS QUERO-QUERO S.A. - AV. BRASIL 5027, CASCAVEL. PR. CNPJ N. 96.418.264/0254-76. Contratação: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas comuns e áreas de circulação.

**FORMO:** Corbélia - PR - 26.03.2015.

**PORTARIA Nº 173/2015**  
 Exonera por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição do cargo de Professora nível C, a servidora ZENAIDE DA SILVA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG 2.098.788 - PR, inscrita no CPF sob o Nº 251.713.219-49, a partir de 01/04/2015.

**PORTARIA Nº 174/2015**  
 Exonera a pedido do cargo de Odontólogo o Servidor CARLOS ALBERTO CLAUS, portador da Cédula de Identidade RG 1059386019 - RS, inscrito no CPF sob o Nº 591.162.779-53, a partir de 01/04/2015.

**CI-1148632-E15**

**CI-1148636-E15**

Cascavel, 09 de março de 2015.

**Luciana Teixeira Fidelis**  
 Analista Judiciário

**CI-1148629-E15**

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Publique-se.

Tupãssi/PR, 31 de março de 2015.

**Jose Carlos Mariussi**  
 Prefeito Municipal

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**  
RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901

**Nome do Empresário**  
RICARDO AUGUSTO DOMINIAK

**Capital Social**  
5.000,00

**Nº da Identidade**      **Órgão Emissor**      **UF Emissor**      **CPF**  
89795290                      ssp                      PR                      094.251.579-01

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**      **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**  
ATIVO.                                      04/04/2014

## Números de Registro

**CNPJ**                      **NIRE**  
20.025.484/0001-30      41-8-0235256-5

## Endereço Comercial

**CEP**                      **Logradouro**                      **Número**  
85450-000                      RUA GASPAR DUTRA                      155

**Bairro**  
CENTRO

**Município**                      **UF**  
CAMPO BONITO                      PR

## Atividades

| Data de Início de Atividades   |                                                                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/04/2014                     |                                                                                                                                |
| Código da Atividade Principal  | Descrição da Atividade Principal                                                                                               |
| 95.11-8/00                     | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                                                           |
| Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária                                                                                              |
| 1 85.99-6/05                   | Cursos preparatórios para concursos                                                                                            |
| 2 47.89-0/99                   | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                                          |
| 3 85.99-6/03                   | Treinamento em informática                                                                                                     |
| 4 47.52-1/00                   | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                                    |
| 5 61.90-6/99                   | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente                                                          |
| 6 47.55-5/02                   | Comércio varejista de artigos de armário                                                                                       |
| 7 47.53-9/00                   | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                           |
| 8 47.62-8/00                   | Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas                                                                                |
| 9 59.12-0/99                   | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente              |
| 10 47.89-0/07                  | Comércio varejista de equipamentos para escritório                                                                             |
| 11 47.29-6/99                  | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 12 77.33-1/00                  | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório                                                                             |
| 13 47.56-3/00                  | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                         |
| 14 47.51-2/01                  | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                  |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura

do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME78469756

Número do Identificador: 20025484000130

**Data de Emissão:**

09/01/2015

*Handwritten signature:* 7/1/2015 Celso



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 212192014-88888484

Nome: RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901

CNPJ: 20.025.484/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.242 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/08/2014.  
Válida até 31/01/2015.

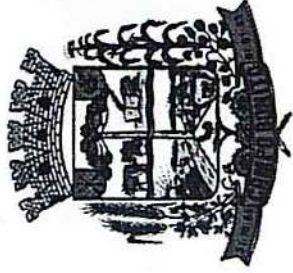
Certidão emitida gratuitamente.

Pesquisar

**Ask**



GREEN 1710  
800  
15.49  
15.49



**Município de**  
**Campo Bonito**

Adm. 2013/2016

*Responsabilidade de Todos*

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18/2015.**

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DE IMPOSTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, E DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA LEI 175/94, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONSTATAMOS NESTA DATA, NÃO EXISTIR (E) DÉBITO(S), EM NOME DO (A) REQUERENTE:

**NOME: RICARDO AUGUSTO DOMINIAK.**

**CNPJ: 20.025.484/0001-30**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 540000440-0**

**ATIVIDADE: SERVIÇO E REPARAÇÃO / MANUTENÇÃO EM INFORMATICA**  
**ENDEREÇO: RUA GASPAR DUTRA.**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL, COBRAR A QUALQUER TEMPO OS CRÉDITOS A VENCER E OS QUE VENHAM A SER APURADOS, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 94, DA LEI 175/94 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

**CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO.**

(VÁLIDADE POR SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO).

CAMPO BONITO-PR, 11 DE MARÇO DE 2015.

*Rosmeri Gamst*  
Rosmeri Gamst

Diretora de Tributação

*Rosmeri Gamst*  
Diretora Departamento de  
Tesouraria e Tributação  
Per. Nº 14/2013

*Edmar*

*Edmar*

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012931903-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.025.484/0001-30

Nome: **RICARDO AUGUSTO DOMINIAK** 09425157901

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901**  
**CNPJ: 20.025.484/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:48:06 do dia 26/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/09/2015.  
Código de controle da certidão: **9099.BF3E.B8C3.ADE3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Edenara*  
*Favrely*  
*SGP*

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS - COMARCA DE  
GUARANIACU/PR

Av. Souza Naves, 458, Centro.  
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Unica de Guaraniacu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

RICARDO AUGUSTO DOMINIAC  
20.025.484/0001-30

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

Guaraniacu/PR, 16 de Março de 2015.

  
Wilson Weiber  
Analista Judiciário

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE GUARANIACU  
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário Público

Av. Abilón de Souza Naves, n. 458  
CEP. 85400-000 - Fone. (45) 3232-1321

*Edemur*

*Luciano*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.025.484/0001-30  
Certidão n°: 85427605/2015  
Expedição: 10/03/2015, às 08:31:12  
Validade: 05/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.025.484/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Edmar  
Fidelis  
DF



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**

**CNPJ 01.129.740/0001-95**

**Estado do Paraná**

**CONTRATO Nº 02/2015**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2015**

**PROCESSO 03/2015**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**CONTRATADO: RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 – CNPJ 20.025.484/0001-30.**

**VIGÊNCIA: DOZE MESES**

**ASSINATURA: 31/03/2015.**

**FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR**

**RECURSOS PRÓPRIOS**

**CAMPO BONITO, 31 DE MARÇO DE 2015.**

**JORGE FOSCHERA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

# Município de Lindoeste

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone: (45) 3237-8000  
E-mail: lidloeste@lidoeste.com.br  
LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

Contrato nº 009/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 010/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 011/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 012/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 013/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

## Município de Lindoeste

E-mail: lidloeste@lidoeste.com.br  
V. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone: (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

Contrato nº 014/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 015/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 016/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

Contrato nº 017/2015  
de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE  
11/12/2015  
R\$ 30.000 (em mil oitocentos e quarenta reais)  
Assinatura: 31 de março de 2015

## Município de Lindoeste

E-mail: lidloeste@lidoeste.com.br  
Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone: (45) 3237-8000  
LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

# Município de Lindoeste

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone: (45) 3237-8000  
E-mail: lidloeste@lidoeste.com.br  
LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

## DECRETO nº 049/2015

**Símula:** Exonerar, à pedido, funcionalista ocupante de Cargo Efetivo e de outras providências.

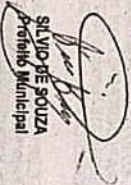
SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido formal da servidora à seguir mencionada protocolado junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de Lindoeste - PR, resolve e,

## DECRETA

Art. 1º- Fica exonerada de suas funções, a servidora municipal ocupante do Cargo de Professora de 1ª à 4ª Séries, Sra. ELYRA SCHMIDT CPF nº 018.384.888-60, cargo que ocupou de 12/02/1996 a 31/03/2015 (SEGUNDO PERÍODO).

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS DIAS 31 DE MARÇO DE 2015.

  
SILVANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1148652-E15

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
CNPJ 01.129.740/0001-95  
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO 03/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE HOME PAGE, MANUTENÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

CONTRATADO: RICARDO AUGUSTO DOMINIAK 09425157901 - CNPJ 20.025.484/0001-30.

VIGÊNCIA: DOZE MESES

ASSINATURA: 31/03/2015.

FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

RECURSOS PRÓPRIOS

CAMPO BONITO, 31 DE MARÇO DE 2015.

JORGE ROSCHER  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CI-1148653-E15



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. General Canabarro, 679 - Fone: (44) 3287-1418 - 05.055-000 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 17.800.481/0001-61



EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

MARÇO 2015